



Rio, 11 Maio 1929 -

Meu caro T. Gordo.

Pelo ao illustre amigo que
 accuse o uelicismo das
 informações que lhe souvi
 contar sobre os T. Regionaes.
 Creio que faltou uma refe-
 rencia aos delictos de im-
 prensa, os quaes nos devem
 morrer nos Tribunaes Re-
 gionaes. Devem como os
 politicos ser julgados de-
 finitivamente pelo Supremo.
 As outras copias do projecto
 mencionam - d) nos cri-
 mes politicos - e) nos de-
 lictos de imprensa. Do c'ad.
 Gordo de monte